

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de

Nossa Senhora das Dores/SE,

Aos 08 (oito) dias de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 10hs (dez horas), teve lugar a presente Sessão Extraordinária, em horário que foi definido através da Convocação/Ofício Circular Nº 001/2025, de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do Inciso XXIV e alínea "a" do Art. 32, Inciso II e §2º do Art. 187 e Arts. 272 a 274 do Regimento Interno, reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Antônio dos Reis Lima Neto, Vice-Presidente: Paulo Alves dos Santos Júnior, Primeira Secretária: Ana Yris Pereira da Silva, Segunda Secretária: Maria de Lourdes Mota de Melo, Terceiro Secretário: José Erivaldo de Oliveira. Demais Vereadores: Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos e Orestes Souza de Carvalho Neto (10). Ausência do Sr. Vereador: Lucas de Carvalho Lima (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2025. Ementa: Altera o Anexo II da Lei Complementar Nº 069, de 03 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, em sintonia com o disposto no Art. 51, IV da Constituição Federal, combinado com o Art. 46, IX da Constituição Estadual e norma correlata da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025, que tem por escopo atualizar a Estrutura desta Casa Legislativa, de acordo com as necessidades para o seu melhor funcionamento e adequação, nos termos que segue: Art. 1º - Altera o ANEXO II da Lei Complementar n.º 069, de 03 de abril de 2024, que passa a vigorar da seguinte forma: ANEXO II - DOS CARGOS EM COMISSÃO

passa a vigoral da seguinte forma. ANEXO II - DOS CANGOS EN CONTIGORO.		
Diretor Geral	CC-1	01
Diretor Administrativo e Financeiro	CC-1	01
Diretor de Controle Interno	CC-1	01
Assessor Especial da Presidência	CC-1	01
Assessoria de Comunicação e Marketing	CC-1	01
Chefe de Setor Administrativo	CC-2	01
Chefe de Gabinete	CC-2	01
Assessor(as) de Serviços Parlamentares	. CC-3	25
Assessor de Serviços de Manutenção	CC-3	01

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 03 de janeiro de 2025. Presidente: Antônio dos Reis Lima Neto, Vice-



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Presidente: Paulo Alves dos Santos Júnior, Primeira Secretária: Ana Yris Pereira da Silva, Segunda Secretária: Maria de Lourdes Mota de Melo, Terceiro Secretário: José Erivaldo de Oliveira. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente passou a ORDEM DO DIA: Discussão e Votação: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2025. O Projeto está em discussão. Não havendo discussão e após votação, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa ainda, que o Vereador Lucas de Carvalho Lima, ausente a presente Sessão, se manifestou via WhatsApp, estar ciente e favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2025. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária em 06 de janeiro de 2025 e convido todos e todas para Sessão Ordinária no dia 03 de fevereiro de 2025, no seu horário regimental. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 08 de janeiro de 2025, para constar eu, José Hélio Pereira da Silva – Redator, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Presidente: Antonio Or Mc Million
Vice-Presidente: The state of t
Primeira Secretária: Am gris Punin de Silve
Segunda Secretária: Paria de Boundes Pota de Polo
Terceiro Secretário: tos trafeses de os
DEMAIS VEREADORES MMW
Cunto
John John John Maria
The state of the s
North Sous de Convolles est
Many Source of Many